

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 055/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e com o Decreto Estadual nº 97, de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art.1º. SUBSTABELECEER, com reserva de poderes, ao Dr. Pedro Mário de Araújo, Engenheiro Agrônomo, brasileiro, casado, Colaborador do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), portador da Cédula de Identidade nº 4.288.870-2 e do CPF nº 759.031.138-34, os poderes conferidos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) ao IDR-Paraná para realizar todos atos necessários perante o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) visando proteger as cultivares IPR Pé Vermelho, IPR Petrovita e IPR Basalto.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 19 de abril de 2023
(assinado Digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

40504/2023

AGEPAR

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designa Especialista em Regulação para responder como Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços, em exercício, no período de 24 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023 e dá outras providências

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no Protocolo nº 17.041.435-7,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Especialista em Regulação Marcelo Zawadzki Bueno, RG nº 9.404.839-7, para responder como Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS, em exercício, no período 24 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023.

Art. 2º Designar a Especialista em Regulação Mariana Ribeiro Facundo de Souza, RG nº 15.401.779-8, para voltar a responder como Chefe da Coordenadoria de Qualidade dos Serviços – CQS, em exercício, a partir de 06 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de abril de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

40867/2023



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

* Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
* Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA,
PODEREMOS
ENTRAR
RAPIDAMENTE
EM CONTATO
E SANAR
EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE
OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

Diário OFICIAL Paraná

A atualização deve ser feita
através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

